

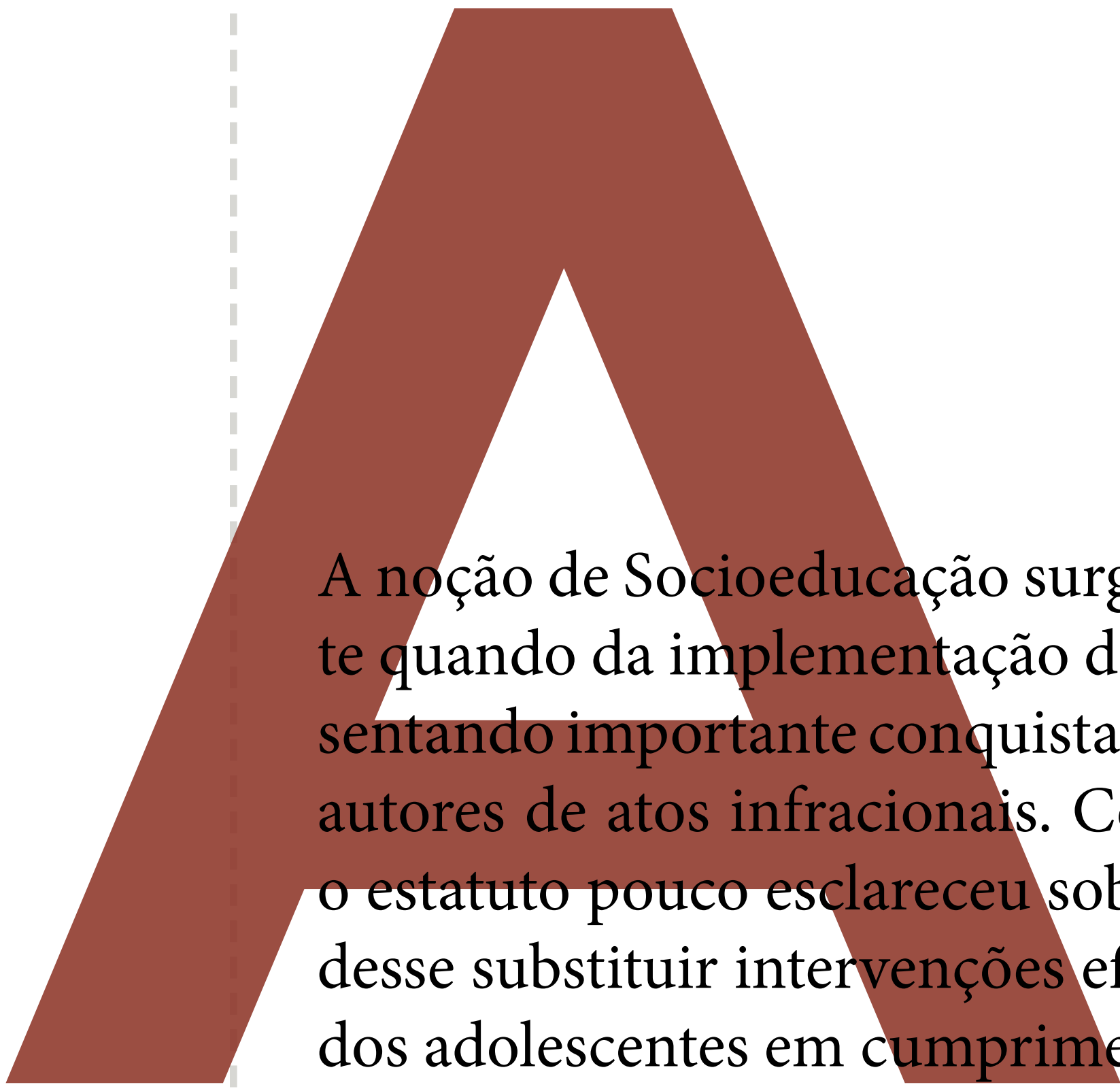


Etapa na trajetória de praticantes de capoeira

SOCIOEDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Carlos Wilson Ribeiro Fernandes

Mestre em Engenharia Elétrica pela COPPE-UFRJ, graduado em Engenharia Elétrica pela UVA, Pós-graduado em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD pela UFF. Agente de Segurança Socioeducativa do DEGASE.



A noção de Socioeducação surgiu no Estatuto da Criança e do Adolescente quando da implementação das Medidas Socioeducativas (MSEs), representando importante conquista na atenção e intervenção com adolescentes autores de atos infracionais. Contudo, apesar de representar um avanço, o estatuto pouco esclareceu sobre a concepção de Socioeducação que pudesse substituir intervenções efetivamente indutoras do desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

O termo “Socioeducação” vem sendo amplamente utilizado no Brasil já há algumas décadas, especialmente no terreno das tecnologias de atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Todavia, parece não haver muita clareza em relação a que, precisamente, tal termo se refere, concluindo-se, assim, que esse ainda carece de consistência conceitual.

Temos a compreensão de que, em seus anos iniciais, o indivíduo é mais suscetível à instrução e à correção, favorecendo a tese de que os jovens infratores deveriam ser, em vez de punidos, reabilitados socialmente, por meio da educação.

Entende-se que a Socioeducação, mediante estratégias educativas, apresenta uma intencionalidade corretora de condutas delitivas juvenis, ela compreende os processos educativos direcionados aos adolescentes em conflito com a lei, visando à não reincidência infracional.

Temos no Brasil, há mais de 20 anos, uma lei que obriga o ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena, estabelecidas como obrigatórias pelas leis 10.639 e 11.645, sancionadas em 2003 e 2008, respectivamente. Tendo em vista que a grande maioria de adolescente apreendidos e encaminhados ao sistema socioeducativo são negros, cabe questionar se tais leis estão sendo efetivadas. Será que as escolas brasileiras estão cumprindo as leis, será que as escolas no Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, órgão responsável pela execução das Medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro, também estão cumprindo as leis? Essa pergunta pode ser respondida pelos últimos resultados apresentados pela

organização não governamental Todos Pela Educação, nos quais pode ser observada uma queda no número de projetos voltados para a educação das relações étnico-raciais.

Em conformidade com os dados do Todos Pela Educação, o **Brasil tem apenas 50,1% das escolas com grade curricular adequada para tratar da temática**. A taxa representa o pior resultado do país nos últimos 10 anos. Sabemos que a educação desempenha um papel fundamental na melhoria das relações étnicas e raciais, pois promove a valorização da diversidade, combate o racismo e favorece o conhecimento sobre diferentes culturas. Acreditamos que através das relações étnico-raciais é possível:

1. Promover o conhecimento: através do ensino de perspectivas históricas e culturais diversas, a educação pode ampliar o entendimento da população sobre a contribuição das pessoas negras e indígenas para a sociedade, promovendo uma visão mais ampla e inclusiva da História do Brasil.
2. Formar professores capacitados: a formação adequada dos educadores para lidar com questões étnico-raciais é essencial para promover um ambiente escolar inclusivo e livre de discriminação, preparando-os para identificar e tratar situações de discriminação.
3. Combater o racismo: através do ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena, a educação pode contribuir para a desconstrução de estereótipos, preconceitos e discriminação racial, promovendo a igualdade e o respeito entre diferentes grupos étnicos.
4. Valorizar a diversidade: ao incluir conteúdos que celebram as culturas indígenas e africanas, a educação ajuda a reconhecer e valorizar a riqueza da diversidade étnica e racial presente na sociedade.

A educação das relações étnico-raciais pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa ao promover a igualdade racial e a valorização da diversidade cultural e isto pode ser realizado através de várias estratégias educacionais, tais como:

1. Valorização da cultura e da história dos povos tradicionais: a inclusão de conteúdos que celebram a cultura e a história dos povos indígenas e africanos no currículo escolar ajuda a destacar a contribuição dessas comunidades para a formação da sociedade brasileira, sendo mais uma ferramenta contra o racismo e a marginalização.

2. Formação de professores capacitados: a formação inicial e contínua de professores para lidar com questões étnico-raciais é essencial para promover um ambiente escolar inclusivo e livre de discriminação, preparando-os para identificar e tratar situações de discriminação.
3. Combate ao racismo institucional: a educação das relações étnico-raciais pode ajudar a desconstruir estereótipos e preconceitos raciais, promovendo a igualdade racial e a consolidação da democracia, ao mesmo tempo em que fortalece a igualdade social e racial.
4. Promoção da cidadania e do respeito às identidades: a educação étnico-racial pode contribuir para a formação de cidadãos que valorizem e respeitem as identidades étnicas e raciais, garantindo que todos tenham igualmente respeitados seus direitos e participem da democracia brasileira.
5. Desenvolvimento de atitudes e valores: a educação das relações étnico-raciais busca desenvolver atitudes e valores que eduquem os cidadãos sobre seu pertencimento étnico-racial, capacitando-os para interagir e negociar objetivos comuns que garantam a igualdade e o respeito a todas as identidades.

Destaque-se a importância de difundir o conceito e estimular a reflexão acerca do racismo institucional e favorecer a construção de estratégias de combate contra essa prática no contexto do DEGASE.

Ao falar sobre racismo, é necessário compreender o mito da “democracia racial” e entender um pouco mais sobre relações de poder. Segundo o mito da democracia racial, brancos, negros e indígenas e outros povos vivem em paz no Brasil e possuem direitos iguais. Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, todos são iguais perante a lei e todos têm direitos iguais, mas será que na prática diária isso acontece? Tal pergunta pode ser respondida facilmente quando analisamos os dados estatísticos, seja do IBGE ou de pesquisas institucionais, no que tange às populações negra, branca e indígena.

Se o racismo parte de uma hierarquia de raças, ou seja, no racismo existe uma hierarquia de raças, então nesta relação de poder a população branca possui uma posição privilegiada.

Mas como alcançar uma sociedade mais justa, quando sabemos que o racismo permeia por todas as nossas relações? Ele está presente no trabalho, no acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia e saneamento, nos relacionamentos familiares, afetivos e nas práticas culturais, bem

como na segurança, na economia, na política, dentre outros.

Entendemos que estratégias educacionais, relacionadas ao longo do texto, podem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, na qual a diversidade racial e social seja valorizada e respeitada, assim como a igualdade racial também seja alcançada.

O silêncio, o não dito, é a característica que define o racismo à brasileira, tornando-o um “crime perfeito”, pois, ao mesmo tempo em que mata fisicamente, também subtrai a possibilidade de consciência do fato, tanto dos sujeitos vitimados, como da sociedade em geral. (MUNANGA, 1988)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Douglas Martins. Racismo e a criminalização da juventude pobre e negra: uma análise a partir da realidade do Centro de Socio-educação Prof^a Marlene Henrique Alves (CENSE PMHA) - Unidade Norte Fluminense. 2021. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Universidade Federal Fluminense. Campos dos Goytacazes, 2021.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. Princípios. São Paulo, n. 129, p. 4-20, fev./mar. 2014.

MUNANGA, Kabengele. Negritude: Usos e Sentidos. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

SOUZA, Lóren. A educação das relações étnico-raciais está sendo aplicada? Politize!, 02 ago. 2023. (Cidadania, Cultura e Sociedade). Disponível em: HTTPS://WWW.POLITIZE.COM.BR/EDUCACAO-DAS-RELACOES-ETNICO-RACIAIS/?HTTPS://WWW.POLITIZE.COM.BR/&GADSOURCE=1&GCLID=CJWKCAJW9IAYBHBJEIWAVUC3FG9KXK-NOJML_EJ-QA3USXTCZQ-PTLEGZ5CMRHYJS-MCUR7A2YIPLROCZXUQAVD_BWE. Acesso em: 08 mai. 2024.